



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 936 - 21 de Abril de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário **Fábio Luciano Amaral Pereira**

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de abril de 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DA EDUCAÇÃO

PROTOCOLO DE SEGURANÇA DE RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Março de 2021

DECRETO Nº 4.148 DE 21 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº 4.148 DE 21 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 4.143 DE 13 DE ABRIL DE 2021 E INCISO II DO ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 4.141 DE 05 DE ABRIL DE 2021-DÁ CONTINUIDADE AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO À VIDA RELATIVAS A COVID-19 EM FACE DO CENÁRIO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o Boletim Extraordinário do Observatório Covid-19 Fiocruz / Ministério da Saúde, emitido em 30 de março de 2021, que verifica em todo o país, o agravamento simultâneo de diversos Indicadores, como o crescimento do número de casos, de óbitos, a manutenção de níveis altos de incidência de SRAG, alta positividade de testes e a sobrecarga de hospitais;

CONSIDERANDO a Carta dos Secretários Estaduais de Saúde à Nação Brasileira, publicada em 01 de março de 2021 pelo CONASS, a qual relata que o Brasil vivencia o pior momento da crise sanitária provocada pela COVID-19, com os índices de novos casos da doença alcançando patamares muito elevados em todas as regiões do país;

CONSIDERANDO a introdução e circulação de novas variantes do coronavírus no Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o princípio da precaução e no intuito de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e de preservar a saúde pública;

CONSIDERANDO o acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal no Referendo na Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.343-DF, que ratificou a competência administrativa concorrente dos entes federados para a adoção de medidas de combate à pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o registro, no acórdão acima referenciado, no sentido de que à gravidade da emergência causada pela pandemia do coronavírus (COVID-19) exige das autoridades brasileiras, em todos os níveis de governo, a efetivação concreta da proteção à saúde pública, com a adoção de todas as medidas possíveis e tecnicamente sustentáveis para o apoio e manutenção das atividades do Sistema Único de Saúde";

CONSIDERANDO o aumento do número de atendimentos aos pacientes com quadro confirmado de COVID-19 nas unidades de saúde do Município;

CONSIDERANDO a atualização do Mapa de Risco da Covid-19 emitido pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro;

DECRETA:

Art.1º- Fica alterado o prazo do artigo 1º do Decreto nº 4.143 de 13 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - O presente Decreto altera, em caráter excepcional, as Medidas de Proteção à Vida para todo o território do Município, a vigorar a partir de 00h:00min do dia 21 de abril de 2021 até o dia 03 de maio de 2021.

Art.2º- Fica alterada a redação do inciso II do artigo 4º do Decreto nº 4.141 de 05 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - Fica permitido, com restrições, o funcionamento dos estabelecimentos das seguintes atividades, na forma a seguir:

I-.....
II- bares, restaurantes, padarias, lanchonetes, quiosques e congêneres, até as 22h00min, com tolerância de 01h00 (uma hora) para efetivo encerramento do atendimento, com limite de 40 por cento da capacidade, limitando-se o atendimento a 04 pessoas por mesa e distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as mesmas, sendo vedado o consumo de bebidas e alimentos em pé, observando-se as normas de higiene, distanciamento social, bem como o uso de máscara e disponibilização de álcool 70 por cento pelo estabelecimento comercial para higienização das mãos. Após as 22h00min somente será permitido o atendimento por sistema drive thru, retirada no local e entrega em domicílio (delivery)."

Art.3º- A partir do dia 03 de maio, depois de ouvidas as autoridades de Saúde, diante do quadro epidemiológico, frente à Pandemia do COVID-19, o Governo poderá emitir novas regras para o retorno das atividades escolares presenciais, desde que sejam cumpridos os Protocolos de Segurança de Retorno às Atividades Escolares Presenciais.

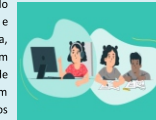
1. DIMENSÕES ADMINISTRATIVAS E SANITÁRIAS

1.1 ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES

As escolas têm dimensões muito diversas, neste sentido, a realidade do seu espaço escolar não poderá perder de vista os princípios de distanciamento de (1,5m), biossegurança e proteção à saúde, no que diz respeito a Covid-19 e às medidas administrativas e sanitárias instituídas por meio da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.789, 14/10/2020. Recomendamos que todos os espaços que não sejam essenciais ao funcionamento das atividades (depois de higienizados) deverão permanecer fechados. Essa medida contribui na diminuição do número de locais a serem higienizados e a empenhar os esforços de higienização nos espaços essenciais e reduz risco de propagação do vírus. Da mesma forma, as escolas devem buscar remover das salas, os acessórios não essenciais à prática das atividades pedagógicas, reforçando a limpeza e a desinfecção dos que lá permanecem.

O regime híbrido de ensino, alternando momentos presenciais e não presenciais (remoto) e com um número menor de estudantes por turma/sala, deverá ocorrer de forma gradual e em etapas, também orientar que estudantes pertencentes a grupos de risco, que apresentem laudo de comorbidade fiquem em casa, bem como os casos suspeitos ou confirmados da Covid-19, sejam imediatamente colocados em quarentena, sem que haja prejuízo à frequência escolar e ao processo educativo que passa, nesse caso, a ser realizado por meio do ensino remoto e dos recursos disponibilizados pelas Unidades Escolares. As famílias, cujos estudantes não pertencem a algum grupo de risco, poderão optar pela continuidade das atividades não presenciais.

A retomada das atividades escolares presenciais dar-se-á inicialmente, com os profissionais de educação, a partir de cronograma a ser estabelecido em Decreto municipal. Em todo caso, a semana anterior ao reinício das aulas presenciais será dedicada ao acolhimento e planejamento coletivo dos profissionais de educação nas



Fonte:
<https://blog.sagepub.com.br/educacao/ensino-remoto/>

2

unidades escolares, e após esse momento, gradativamente, e de acordo com o retorno das etapas e modalidades de ensino em que lecionam.

Deverão ser desenvolvidas atividades de capacitação e orientação dos profissionais de educação, alunos e comunidade escolar, incluindo a divulgação de vídeos institucionais dos protocolos sanitários a serem utilizados por todos os profissionais das escolas e pelos alunos.

1.2 O CORONAVÍRUS E A COVID-19

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o comportamento da COVID-19 deve ser semelhante ao de outros tipos de coronavírus da mesma família, portanto, ele pode persistir por poucas horas ou vários dias, dependendo do tipo de superfície, temperatura e umidade do ambiente. Entretanto, são eliminados pela higienização ou desinfecção das superfícies (tanto pela ação de detergentes, sabões e desinfetantes) e pela lavagem das mãos, além de serem sensíveis às temperaturas normalmente utilizadas para cozimento dos alimentos (em torno de 70°C). Além disso, o vírus precisa de um hospedeiro – animal ou humano – para se multiplicar.

Mesmo que não haja evidências, ainda de transmissão por meio de alimentos, mas considerando a permanência deste vírus em superfícies, é fundamental redobrar os cuidados com a higiene, particularmente, a lavagem frequente das mãos, como estratégias para evitar a sua disseminação. Outro recurso importante na proteção das pessoas e minimização da transmissão do coronavírus e o uso de equipamentos de proteção individual (EPI)¹.

O coronavírus causa infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Geralmente, são doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Já o novo coronavírus é uma nova cepa do vírus (2019-nCoV) que foi notificada em humanos pela primeira vez na cidade de Wuhan, na província de Hubei, na China. (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2021)



Fonte:
<https://www.infodivisaok.pt/publicacoes/2020/03/2020032001>

¹ Vide anexo III - Tabela 2: Equipamentos de proteção individual recomendados para cada grupo de indivíduos¹

1

3

1.7 VENTILAÇÃO NA SALA DE AULA

Manutenção dos ambientes arejados, com janelas e portas sempre abertas, sem a utilização de ventiladores. Ar condicionado pode ser utilizado desde que portas e janelas se mantenham abertas, com manutenção e controle em dia. Manter distanciamento entre as carteiras de 1,5m.

1.8 HIGIENIZAÇÃO DE ÁREAS COMUNS

1. Aumentar a frequência de higienização das áreas de maior circulação, incluindo os banheiros. É recomendado que seja feita a limpeza no mínimo a cada três horas, e a limpeza terminal antes e depois do expediente. Em alguns casos, pode ser necessária a realização da limpeza imediata;



2. Programar rotina de desinfecção com álcool 70% de objetos, superfícies e itens em geral que tem grande contato manual como: corrimão, maçaneta, mesas e bancadas, telefones, canetas, pranchetas monitores de computador, touch e similares;

Fonte: <https://educacao.ome.prefeitura.sp.gov.br/volta-ao-aula-2021/>

3. Caso seja necessário criar código de cor para desinfecção.

1.9 PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO

Sugestão de código de cores!

- ✓ Superfícies, equipamentos, utensílios, entre outros: **AZUL**.
- ✓ Mesas de refeição e áreas de preparação de alimentos: **VERDE**.
- ✓ Sanitários: pano só para limpar o lavatório: **amarelo**; pano para os vasos sanitários (exterior): **VERMELHO**.

10

- Se houver urina ou fezes, realizar primeiramente a descarga com tampa abaixada;
- Não colocar água sanitária ou produto com amoníaco sobre a urina, porque provoca uma reação gasosa nociva para a saúde;
- Aplicar o produto detergente com base desinfetante; deixar atuar durante pelo menos 5 minutos;
- Esfregar bem por dentro com a vassourinha;
- Acionar a descarga, com a vassourinha ainda dentro do vaso sanitário, para que esta também fique limpa;
- Volte a puxar a descarga;

Parte exterior:

- Espalhar o detergente/desinfetante na parte de cima do vaso sanitário e sobre os tampos;
 - Esfregar com o pano: primeiro os tampos e só depois, a parte exterior do vaso sanitário (em cima e nos lados);
 - Deixar secar ao ar;
 - Limpar e desinfetar bem o botão de acionamento da descarga. Pode-se desinfetar também com álcool a 70%.
- ✓ Limpar o chão;
- ✓ No final da limpeza, deve voltar a passar um pano umedecido com desinfetante em todas as torneiras.



Fonte: <https://educacao.ome.prefeitura.sp.gov.br/volta-ao-aula-2021/>

Importante!

Entende-se por limpeza concorrente o processo para a manutenção da limpeza realizado durante o funcionamento do expediente. A limpeza terminal é o processo mais completo e cuidadoso, uma faxina geral realizada antes e após o encerramento das atividades. A limpeza imediata deve ser feita no momento da ocorrência.

12

Importante!

Atenção para instalação dos dispensadores de álcool 70% em gel nos espaços físicos do estabelecimento educacional, especialmente, em salas de aula, banheiros, refeitório e cantina. É importante observar a altura adequada (1,30 a 1,40m) no momento da instalação do dispensador para evitar acidentes com crianças (observar as Notas Técnicas 11 e 12/2020 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

1.9.6 MANUTENÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO E BEBEDOURO

Medidas a serem adotadas:

- ✓ Realizar a troca constante dos elementos filtrantes dos bebedouros, de acordo com as recomendações do fabricante;
- ✓ Os bebedouros devem ter certificação dos órgãos competentes;
- ✓ Em ambientes com ar-condicionado, o ar deve ser renovado de acordo com o exigido na legislação (27m³/hora/pessoa);
- ✓ Caso não haja ar-condicionado, janelas e portas devem ser mantidas abertas.

O que deve ser apresentado:

- ✓ Plano de Manutenção, Operação e Controle de Ar condicionado (PMOC);
- ✓ Comprovante de limpeza de dutos de ar-condicionado anual;
- ✓ Laudo da qualidade do ar na validade (semestral);
- ✓ Certificado de higienização dos reservatórios de água de consumo (semestral);
- ✓ Laudo de potabilidade da água (semestral).

1.9.7 EDUCAÇÃO E MATERIAL DE APOIO

É importante observar os objetivos do Programa Saúde nas Escolas (PSE), que busca contribuir para formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde. O Programa Saúde na Escola - PSE considera a situação do COVID 19 e, por isso, planeja a adoção de iniciativas de enfrentamento da pandemia em seu contexto, como a publicação da Nota Técnica - Orientações de prevenção ao coronavírus no âmbito do PSE e divulgação da cartilha coronavírus: Vamos

14

1.9.1 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CASO DE SUSPEITA DE CASO DE COVID-19:

- ✓ Isolar todos os espaços que foram usados pela pessoa doente;
- ✓ Abrir janelas e portas para aumentar circulação de ventilação na área;
- ✓ Esperar 24hs (ou no máximo possível) para limpar e desinfetar o espaço;
- ✓ Limpar e desinfetar todos os espaços e objetos usados pela pessoa doente;
- ✓ Intensificar a higienização dos bebedouros, com desinfecção frequente das torneiras.

Depois de higienizado, o espaço pode ser reaberto para as outras pessoas, se tiverem passado 07 dias desde que a pessoa usou o ambiente, não é necessário implementar medidas adicionais de limpeza, podendo ser implementada a rotina comum.

1.9.2 SANITÁRIOS:

- ✓ Estabelecer o controle de acesso aos sanitários para que seja mantido o distanciamento social mínimo de 1,00m no interior dos mesmos;
- ✓ Manter permanentemente abastecidos os dispensadores de sabonete líquido, toalhas descartáveis de papel não reciclado, álcool 70% em gel;
- ✓ Não reutilizar os panos de limpeza de uso descartável;
- ✓ Desinfetar o balde e os esfregões – que são habitualmente reutilizáveis – ao fim de cada utilização. Eles também devem ser diferentes para as áreas citadas. O balde e os esfregões usados nos banheiros, por exemplo, não devem ser usados nas áreas de alimentação;
- ✓ Limpar os lavatórios (primeiramente, as torneiras e só depois o lavatório) e superfícies em volta deles;

- ✓ Limpar os vasos sanitários:

Parte interior:

- Limpar o interior apenas com a vassoura;

11

1.9.3 PRODUTOS UTILIZADOS NA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA:

- ✓ **Desinfecção de superfícies Álcool 70%:** Uso em superfícies lisas. Deve – se ter atenção pois é inflamável e pode ser irritante para mucosas e via oral;
- ✓ **Hipoclorito de sódio 0,02% a 1,0 %:** Uso em superfícies fixas. Atenção: inativado pela luz solar, temperaturas >25°C, em presença de matéria orgânica (sujeira), corrosivo para metais, odor forte e desagradável.

1.9.4 COMO PROCEDER:

Para a limpeza e desinfecção das superfícies de áreas comuns devem ser obedecidas as seguintes etapas:

- ✓ Preparar a solução de água sanitária (hipoclorito de sódio) com concentração original de 5% ou mais de cloro livre. A água sanitária deve ser diluída no momento de utilizar, minimizando a volatilização do cloro;
- ✓ A solução diluída deve ser a 0,1%, na proporção de 1 parte de água sanitária para 9 partes iguais de água;
- ✓ Lavar primeiro as superfícies com água e detergente;
- ✓ Em seguida, espalhar uniformemente a solução de água sanitária nas superfícies;
- ✓ Deixar atuar a água sanitária nas superfícies durante pelo menos 10 minutos (ler as instruções do fornecedor). Essa etapa é fundamental;
- ✓ Em seguida enxaguar as superfícies;
- ✓ Deixar secar ao ar.

1.9.5 LOCALIZAÇÃO DE LIXEIRAS COM ACIONAMENTO À PEDAL, DISPENSER DE ÁLCOOL GEL E PAPEL TOALHA:

- ✓ No acesso a entrada da escola, salas de aula, refeitórios, banheiros e cantinas devem ser disponibilizados dispensador com álcool 70% gel ou líquido;
- ✓ Posicionamento de lixeira com acionamento a pedal em todos os ambientes.

13

nos proteger, disponível em <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/Abril/06/Cartilha-Crian-as-Coronavirus.pdf>.

Essas ações também devem ser inseridas na proposta pedagógica da escola. É importante que o tema seja incluído no planejamento das aulas, sendo trabalhado em conjunto com as ações de promoção da saúde integradas com as disciplinas escolares, como forma de agregar o aprendizado.

Divulgar em pontos estratégicos os materiais educativos e outros meios de informação sobre as medidas de prevenção a Covid-19.

1.9.8 CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA

Contemplando as legislações já existentes para o serviço de alimentação e nutrição nas Boas Práticas de Fabricação (BPFs), como a RDC nº 216/14 às SVS nº 326/97, considerando a Resolução Estadual como a Resolução SMS N° 4.424 de 03 de junho de 2020, as Notas Técnicas da Anvisa (NT 47/20, NT 48/20 e NT49/20) que estabelecem mudanças a serem adotadas pelos serviços de alimentação no enfrentamento da Covid-19.



Fonte: <https://www.gov.br/images/pdf/2020/Abril/06/Cartilha-Crian-as-Coronavirus.pdf>

Medidas protetivas que precisam ser adotadas e reforçadas durante o enfrentamento da pandemia:

- ✓ Adoção da correta higienização das mãos;
- ✓ Higiene do ambiente, de equipamentos e utensílios;
- ✓ Adequada utilização de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs);
- ✓ Cuidados da recepção à distribuição das merendas;
- ✓ Necessidade do constante aperfeiçoamento dos manipuladores de alimentos, com foco na melhoria dos hábitos de higiene pessoal e comportamental, além de noções de conhecimento da transmissão do Covid-19.

15

NÃO FIQUE NA DÚVIDA, FIQUE LIVRE DA TUBERCULOSE



gov.br/saude
DISQUE SAÚDE 136

1.9.9 MEDIDAS QUE DEVEM SER REFORÇADAS E ADOPTADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO

- Os colaboradores devem higienizar as mãos constantemente e utilizar máscaras e demais EPIs necessários, durante o preparo das refeições. É proibido o uso de adornos nos ambientes de trabalho. Caso o manipulador use óculos, proceder a sua correta higienização;
- Deve ser respeitado o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os colaboradores, onde não for possível, utilizar barreira física ou protetores adicionais ao uso da máscara (face shield);
- O uniforme de trabalho deve ser exclusivo para utilização no estabelecimento (inclusive a máscara) durante o expediente. É proibido circular fora do estabelecimento com o uniforme de trabalho;
- O descarte das máscaras ou outros EPI deve ser feito em lixeira exclusiva para esse fim, seguindo as orientações do artigo 3º da Resolução SMS 4.342/2020;
- Estabelecer protocolo para a coleta e desinfecção de EPIs reutilizáveis e para seu descarte;
- Organizar turnos de trabalho, alternando dias/horário de comparecimento entre os funcionários das equipes, evitando o maior fluxo de pessoas nos transportes e a aglomeração no local de trabalho;
- Coibir atitudes que possam gerar contaminação nas áreas de trabalho como comer, fumar, tossir, cantar, assoviar ou outras anti-higiênicas;
- Se algum colaborador apresentar sintomas gripais ou qualquer outro indicativo da Covid-19, a direção da unidade escolar deve ser imediatamente informada para que o colaborador seja encaminhado à unidade básica de saúde mais próxima de sua casa.



Fonte: <https://br.pinterest.com/pin/7874968483233166/>

16

- Temperos devem ser disponibilizados em sachês individuais ou, quando essa opção não for possível, oferecer o produto em porções individualizadas e identificadas;
- Retirar todo material que pode ser compartilhado ou tocado por diferentes pessoas, como recipientes com sachês, guardanapos, entre outros, assim como objetos de decoração, para não se tornarem fontes de contaminação e facilitar a higienização;
- Os alunos/ funcionários deverão ser orientados a circularem sempre utilizando máscara e retirá-las somente na mesa para a refeição, nunca as colocando sobre a mesa. Este momento pode ser aproveitado para a troca da máscara.



Fonte: https://www.google.com.br/img/tweet?url=https://www.istockphoto.com/2Fotores-gratis%2Ffotores-comem-na-escola-da-ecola_8598827?utm_medium=referral

1.9.13 RETORNO DE PRATOS, COPOS E TALHERES

- Os talheres devem ser devolvidos em vasilhames com solução de hipoclorito de sódio à 0,1%;
- Pratos deverão ser devolvidos em local pré-estabelecido para que não haja contaminação cruzada;
- Orientar os estudantes que levem suas garrafas de água, evitando a utilização de bebedouros coletivos e o compartilhamento de garrafas e copos. Utilizando o bebedouro só para encher a garrafa, se necessário. A escola deve disponibilizar copo descartável, para evitar menos contaminação e compartilhamento de garrafas. Este poderá ser descartado pelo próprio usuário em lixeira com tampa e acionamento de pedal. Proibido ao aluno levar a boca ao bebedouro.

18

- toda área do nariz e da boca. Disponibilizando máscara, se necessário;
- Garantir o distanciamento dos alunos no interior do veículo durante toda a viagem, sendo vedado transportar alunos além da capacidade de assentos demarcados;
- Manter a alternância com sinalização entre os bancos livres e os bancos interditados;
- Evitar a ingestão de alimentos no interior do veículo;
- Durante o transporte, é recomendado manter as janelas abertas para favorecer a ventilação no interior do veículo e aumentar a troca de ar, mesmo no caso do ar condicionado ser acionado, as janelas deveriam ser mantidas abertas;
- Deverão ser fixados na parte exterior dos para-brisa dos ônibus, adesivo que informe a obrigatoriedade do uso de máscara, como condição para o embarque;
- A higienização dos veículos é fundamental para a redução dos riscos de transmissão da COVID-19. Processos de limpeza terminal (no fim do expediente) devem ser realizados com rigor;
- Realizar a limpeza concorrente (a cada viagem) deve ser realizada com uso de álcool 70% líquido em maçanetas, volantes, câmbios, botões do painel, assentos, cintos de segurança e apoia-cabeças de braços;
- Usar água e sabão para limpar tapetes, acessórios e a parte externa do veículo;
- Baldes e demais utensílios ou equipamentos usados nos procedimentos de limpeza e desinfecção devem estar adequadamente limpos. Panos utilizados para higienização deverão ser do tipo descartáveis;
- Manter dispensadores abastecidos com álcool 70% em gel, ou líquido, para a higienização das mãos do motorista e dos passageiros;
- Todos os veículos devem ter um depósito para lixo comum, máscaras descartáveis e lenços de papel usados;
- Retirar os sacos com resíduos de lixo ao fim do percurso diário.

20

1.9.10 FUNCIONAMENTO DE REFEITÓRIOS

- Ampliar o período de distribuição da merenda para evitar aglomerações;
- O distanciamento mínimo também deve ser respeitado durante as refeições, quando estiverem acomodados nas mesas (1,5 metros);
- Manter o distanciamento mínimo de (1,5 metros) nas filas para escolha do alimento (caso a distribuição proceda desta forma);
- Devem ser utilizadas marcações no piso;
- Recomenda-se que a merenda seja realizada, preferencialmente, em sala de aula para reduzir a circulação de alunos.

1.9.11 PRÉ-PREPARO E PREPARO DOS ALIMENTOS

- Higienizar as superfícies adequadamente antes do início do processo de trabalho;
- Antes de iniciar o pré-preparo e preparo dos alimentos, os colaboradores devem sempre higienizar as mãos de modo correto, com frequência adequada, que pode ser sinalizada através de alarmes temporários ou outra forma adotada pelos responsáveis do estabelecimento;
- Higienizar frutas, verduras e legumes utilizando hipoclorito – 1 colher de sopa para 1 litro de água durante 20 minutos, ou produto comercial aprovado, respeitando as recomendações do fabricante.

1.9.12 DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES

- Disponibilizar lavatórios para que todos os alunos higienizem suas mãos. Colocar informativo orientando quanto à correta forma de lavar as mãos;
- Disponibilizar dispensadores com álcool gel 70% em locais estratégicos para uso dos alunos durante permanência na área de alimentação;

17

1.9.14 CANTINAS

Fica vedado o funcionamento de cantinas.

1.9.15 BIBLIOTECAS

Fica vedado o seu funcionamento. O incentivo a leitura deve ser realizado em sala de aula.

1.9.16 TRANSPORTE ESCOLAR

As empresas prestadoras de serviço público e/ou privado deverão providenciar a realização de testes da COVID-19, antes do início da operação de retorno às aulas presenciais e a cada 07 (sete) dias. Estes deverão ser solicitados pelas escolas públicas e pelos pais/responsáveis dos alunos das escolas privadas. Além disso, no caso das escolas públicas, será necessário a aferição de temperatura dos motoristas antes do início de cada expediente por um funcionário designado pela escola.



Fonte: <https://www.istock.com.br>

- Os pais deverão ser comunicados no retorno às aulas que o embarque no transporte escolar só poderá acontecer, estando o aluno em condições abaixo especificadas. Deverá haver no local do embarque um responsável pelo aluno;
- Realizar a aferição de temperatura de todos os alunos antes de ingressar nos ônibus escolares, ficando vedado o embarque daqueles que registrarem temperatura superior a 37,5°C ou estado febril e sintomas gripais. (dor de garganta, coriza, tosse, dor no corpo, cefaleia, falta de ar, vômito);
- Reduzir o número de alunos transportados em 50% e alternar os assentos;
- Garantir que os(as) alunos(as) utilizem, de forma adequada, máscaras de proteção individual que cubram adequadamente

19

2. DIMENSÃO PEDAGÓGICA

Os desafios impostos pela pandemia da COVID-19 à educação suscitaram uma reformulação do formato tradicional da escola em todo o mundo. O cenário brasileiro, por sua vez, conta com inúmeras diversidades impostas pela força das desigualdades sociais e torna fundamental a reconfiguração da Instituição Escolar. Em 18 de março de 2020, o Conselho Nacional de Educação emitiu nota de esclarecimento com orientações aos sistemas e os estabelecimentos de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, que porventura tenham necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas ou de aprendizagem em face da suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à propagação do COVID-19.

Agora, tanto no Brasil quanto em diferentes países, há um movimento de retomada das aulas presenciais, justificado pela importância da educação escolar para o desenvolvimento intelectual, social e emocional das crianças, dos jovens e das famílias. Nesse sentido, é necessário preparar a comunidade escolar (alunos, professores, gestores, famílias e entorno escolar) para novas práticas a partir das perspectivas científicas sobre os cuidados de prevenção.

Nesse retorno, portanto, deverá preponderar o esforço coletivo de diferentes segmentos que estão no entorno da escola, bem como a participação dos profissionais da atenção primária à saúde.

A qualidade do ensino e a segurança das pessoas neste momento do retorno às aulas somente serão possíveis se houver compreensão, cooperação e espírito de solidariedade. Durante a pandemia, observamos a capacidade criativa de muitos professores e alunos para seguir ensinando e aprendendo. Preparar-se com segurança sanitária para a retomada das aulas presenciais é a preocupação de todos que participaram deste comitê.

Devemos considerar neste contexto de retorno às aulas presenciais o artigo 205 da Constituição Federal, de 1988, indicando que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Registre-se também o artigo 22 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe que aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir as determinações judiciais.

No município de Cachoeiras de Macacu, para iniciarmos progressivamente as atividades presenciais estaremos considerando a variação das condições sanitárias direcionadas a partir da fase em que este se encontra no momento

21

**NÃO FIQUE
NA DÚVIDA,
FIQUE LIVRE DA
TUBERCULOSE**



gov.br/saude
**DISQUE
SAÚDE 136**

do retorno e ainda observando as medidas administrativas e de segurança sanitárias previstas.

Considerando que o início do ano letivo de 2021, em função das orientações emanadas pelas autoridades sanitárias, dar-se-á de forma gradual, em etapas e com revezamento, alternando momentos presenciais e não presenciais.

2.1 Do regime de revezamento

O regime de revezamento consiste:

- ✓ Na alternância semanal;
- ✓ Na divisão da turma de acordo com o número de alunos;
- ✓ No tamanho do espaço físico da sala de aula;
- ✓ Na porcentagem de estudantes que estarão em estudos presenciais e a outra porcentagem em estudos não presenciais.
- ✓ Nas turmas com poucas matrículas, respeitando o distanciamento físico exigido, o revezamento pode ocorrer entre turmas, a critério das Unidades de Ensino.
- ✓ Garantidas as medidas sanitárias de distanciamento físico, a escola poderá priorizar as aulas presenciais sem revezamento para os alunos sem acesso a recursos tecnológicos.



Fonte: <https://www.google.com.br/img/questor/18041-h0zpr6/3416/27962?www.a>

2.2 DO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS GRADATIVAMENTE

A retomada das atividades escolares presenciais dar-se-á inicialmente com os profissionais da educação, a partir de cronograma a ser estabelecido, ocorrendo antes da retomada das atividades presenciais com os estudantes. A semana anterior ao reinício das aulas presenciais será dedicada ao acolhimento e planejamento coletivo dos profissionais da educação nas unidades escolares e, após esse momento,

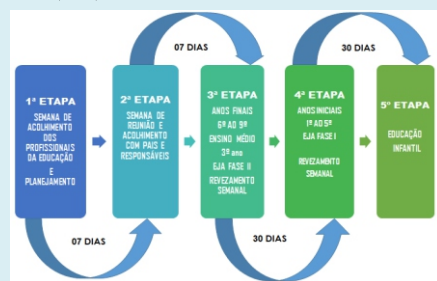
22

gradativamente, e de acordo com o retorno das etapas e modalidades de ensino em que eles lecionam.

A cada semana, a escola realizará rodízio dos alunos de uma mesma turma. Dessa forma, na 1ª e 2ª semanas após o retorno, deverá ser realizado o acolhimento dos alunos, bem como a orientação em relação aos cuidados pessoais e utilização de materiais pedagógicos e espaços escolares, visando minimizar a transmissão do coronavírus.

O retorno gradual dos estudantes acontecerá de acordo com as seguintes etapas:

A forma gradual e em etapas consiste no retorno dos estudantes a cada 30 dias e por etapa/modalidade de ensino.



1ª ETAPA: SEMANA DE ACOLHIMENTO DOS PROFESSORES E PLANEJAMENTO

Na semana que antecede o retorno presencial dos estudantes às escolas, deverão realizar momentos para o acolhimento dos professores e para a reflexão sobre o contexto da pandemia da Covid-19 em relação a toda a comunidade escolar, na perspectiva psicossocial.

23

Deverão ser desenvolvidas atividades de capacitação/ orientação dos profissionais da educação, incluindo a divulgação de vídeos institucionais dos protocolos sanitários a serem utilizados por todos os profissionais das escolas e pelos alunos, pais e responsáveis.

Esse será o momento para, de forma coletiva e colaborativa, serem revistos e reestruturados os planos de ensino, a partir das diretrizes de adequação curricular e dos resultados das avaliações diagnósticas, priorizando projetos interdisciplinares e por áreas de conhecimento, no sentido de programar o modelo híbrido, com e sem o uso de tecnologias, na alternância de atividades presenciais e não presenciais.



Fonte: <http://www.amannasam.gov.br/>

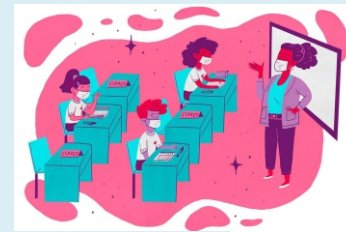
Na semana de acolhimento e planejamento dos professores, deverão ser definidos temas que nortearão o trabalho com seus objetivos de acordo com os campos de experiências.

2ª ETAPA: REUNIÃO E ACOLHIMENTO DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS COM RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES:

- ✓ Como é o protocolo de volta às aulas presenciais (uso de máscaras, testagem de temperatura, distanciamento físico, escalonamento de turmas, novos horários de entrada e saída se for o caso);
- ✓ As etapas gradativas de retorno às aulas presenciais;
- ✓ Cuidados no retorno da escola (higienização das mãos e do uniforme, reposição/lavagem de máscaras, cuidados com calçados, recomendação de uso de cabelos presos e abandono temporário do uso de brincos, pulseiras, bonés, relógios e adereços etc.);
- ✓ Informações sobre a Covid-19, riscos e modo de transmissão, reforçando a recomendação para isolamento assim que surja qualquer sintoma;
- ✓ Orientar sobre eventual continuidade de aulas remotas ou em sistema de rodízio;

24

- ✓ o monitoramento do absenteísmo;
- ✓ a realização das atividades on-line síncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;
- ✓ a oferta das atividades on-line assíncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica.



Fonte: <https://buscannonline.org.br/>

5ª ETAPA: RETORNO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

O contato dos profissionais da educação com as crianças dessa faixa etária é de muita proximidade, o que exige redobrar os cuidados já elencados. O retorno consistirá a cada semana obedecendo ao revezamento dos alunos de cada turma.

A participação direta das famílias das crianças da educação infantil nesse período de retorno é condição primordial para garantir o sucesso da adaptação de todos às novas regras de convivência. Desse modo, deve ser mantida comunicação direta, aberta e clara com as famílias sobre o momento do retorno, suas implicações, exigências e riscos, possibilitando que elas decidam com mais cautela sobre permitir ou não o retorno de suas crianças. É importante ouvir e sanar suas dúvidas e anseios, transmitindo sempre informações atualizadas e de fontes oficiais sobre a pandemia, a fim de evitar a proliferação de informações inverídicas e calamitosas.

Para cada grupo de alunos, a cada semana, as unidades escolares deverão realizar, respeitando os protocolos de saúde:

- ✓ O acolhimento dos alunos, com momento para reflexão sobre o contexto de pandemia com os pais e responsáveis;

26

- ✓ Informar sobre os resultados de aprendizagem obtidos no período de Regime Especial de Aulas não presenciais e apresentar o plano de recuperação, reforço e reposição;
- ✓ Informar periodicamente sobre as mudanças ou adequações do protocolo adotado;
- ✓ Orientar pais e responsáveis sobre a importância de manter a criança em casa quando ela apresentar algum sintoma da doença.

3ª ETAPA: RETORNO DOS ANOS FINAIS EF – ENSINO MÉDIO – E RESPECTIVAS ETAPAS DA EJA

O retorno das atividades presenciais para as turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º Ano Escolar, Ensino Médio e respectivas etapas da Educação de Jovens e Adultos, será a cada semana com revezamento dos alunos de cada turma.

Para cada grupo de alunos, a cada semana, as unidades escolares deverão realizar:

- ✓ o acolhimento dos alunos, com momento para reflexão sobre o contexto de pandemia;
- ✓ a orientação em relação aos protocolos sanitários;
- ✓ as Avaliações Diagnósticas;
- ✓ o monitoramento do absenteísmo;
- ✓ a realização das atividades on-line síncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;
- ✓ a oferta das atividades on-line assíncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;

4ª ETAPA: RETORNO DOS ANOS INICIAIS EF – FASES INICIAIS DA EJA

O retorno das atividades presenciais desta etapa, (1ª ao 5ª ano) e EJA fases iniciais, serão realizados a cada semana com o revezamento dos alunos de cada turma.

Para cada grupo de alunos, a cada semana, as unidades escolares deverão realizar:

- ✓ o acolhimento dos alunos, com momento para reflexão sobre o contexto de pandemia;
- ✓ a orientação em relação aos protocolos sanitários;
- ✓ as avaliações diagnósticas;

25

- ✓ A orientação em relação aos protocolos sanitários para os pais e responsáveis;
- ✓ As avaliações diagnósticas;
- ✓ o monitoramento do absenteísmo;
- ✓ A realização das atividades on-line síncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;
- ✓ A oferta das atividades on-line assíncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;
- ✓ Nomear os objetos pessoais da criança.



Fonte: <https://alunoscolita.com.br/volta-ao-aulas-em-tempo-de-covid-19/>

2.3 CUIDADOS A SEREM OBSERVADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL:

- ✓ Promover momentos de acolhimento para os pais e responsáveis;
- ✓ Realizar momentos de integração para que as crianças possam compartilhar entre si seus sentimentos e pensamentos diante da situação pandêmica, garantindo que seu estado emocional seja respeitado;
- ✓ Orientar as crianças a não tocarem na boca, no nariz e nos olhos, mesmo que estejam com as mãos limpas;
- ✓ Orientar as crianças a conversarem com os professores "se estiverem tristes ou se sentindo mal";
- ✓ Não se posicionar em círculos;
- ✓ Limitar grupos de crianças no recreio estabelecendo que cada grupo faça um caminho predeterminado até suas salas de aula;

27

**NÃO FIQUE
NA DÚVIDA,
FIQUE LIVRE DA
TUBERCULOSE**



gov.br/saude
**DISQUE
SAÚDE 136**

- ✓ Privilegiar atividades nas áreas externas, espaços mais amplos e arejados (pátios, jardins) e em regime rotativo dos grupos, fazendo no chão as devidas marcações de isolamento entre as crianças;
- ✓ Lavar com água e sabão objetos compartilhados durante as aulas e higienizar os jogos com preparações alcoólicas a 70% (setenta por cento) caso os utilizem;
- ✓ As atividades de Arte devem ser feitas com material individual descartável ou que possa ser desinfetado regularmente com solução alcoólica a 70% (setenta por cento);
- ✓ Suspender o uso compartilhado de brinquedos e outros materiais didáticos, garantindo, sempre que possível material individual para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- ✓ Priorizar atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos alunos.

2.4 ESTUDANTES DO GRUPO DE RISCO

O regime de revezamento, de forma gradual e em etapas, também, permite que estudantes pertencentes a grupos de risco, que apresentem laudo de comorbidade, fiquem em casa, bem como que todos os casos suspeitos ou confirmados da Covid-19 sejam imediatamente colocados em quarentena, sem que haja prejuízo à frequência escolar e ao processo educativo, onde o aluno continuará realizando suas atividades a partir das atividades elaboradas pela escola.

As Unidades Escolares deverão priorizar atividades educacionais não presenciais para estudantes pertencentes a grupos de risco. Importante destacar que o retorno às atividades presenciais de estudantes pertencentes aos grupos de risco seja feito mediante decisão conjunta dos pais ou responsáveis e de uma autoridade médica, sem prejuízo do acompanhamento das atividades educacionais dos alunos que permaneceram em isolamento domiciliar.

As famílias, cujos estudantes não pertencem a algum grupo de risco, poderão optar pela continuidade das atividades não presenciais nos domicílios em situações específicas, a serem regulamentadas pelas respectivas redes de ensino.

28

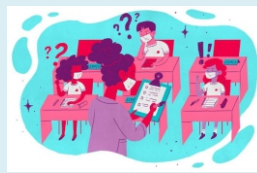
Lembramos que o aprendizado deve ser relacionado ao cotidiano dos alunos, para permitir aos mesmos, articular o que aprenderam com o entendimento que têm do mundo, possibilitando assim seu avanço.

Cabe ressaltar que as tarefas propostas em qualquer situação, avaliativas ou não, devem servir para estimular o aluno a pensar, refletir, criticar, levantar hipóteses, compreender e correlacionar conteúdo.

Por fim, destaca-se que as metodologias a serem adotadas, na perspectiva do modelo híbrido, devem propiciar a execução de atividades significativas a serem realizadas de forma individual ou coletiva, presencial ou não presencial, levando em consideração as especificidades de cada estudante e o momento em que vivemos.

2.6 AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

A avaliação diagnóstica possibilita realizar o levantamento da situação do aluno em relação às aprendizagens adquiridas e ao currículo proposto; identificar as possíveis defasagens de aprendizagens dos estudantes; e ter uma melhor compreensão da turma em relação à aquisição de habilidades e pré-requisitos



Fonte: <https://bus.uem.br/>

necessários para a continuidade do processo educativo.

Nesse sentido, a avaliação diagnóstica visa apoiar e orientar o trabalho pedagógico. É importante analisar evidências, identificar e compreender como se constituiu o processo de ensino e de aprendizagem dos estudantes, ou seja, diagnosticar as aprendizagens desenvolvidas para que seja possível pensar as propostas de intervenção e de retomada de sentido em cada universo educativo.

No início do ano letivo deverá ser realizada uma avaliação diagnóstica com o objetivo de avaliar a fluência na leitura, a escrita, a produção textual, a coerência, bem como o raciocínio lógico matemático e os objetos de conhecimento referentes a essa área.

30

preferencialmente, nos momentos presenciais, e ser orientada no sentido de auxiliar os estudantes no desenvolvimento das habilidades e competências consideradas essenciais para que consigam avançar no processo de escolarização.

2.8 ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS POR ETAPA E MODALIDADE DE ENSINO

2.8.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Considerando a faixa etária dessa etapa de escolaridade, será necessário realizar uma adequação curricular que garanta o desenvolvimento dos objetivos dos campos de experiências, para realizar o desdobramento das atividades de forma presencial.

2.8.2 ENSINO FUNDAMENTAL

Considerando a alfabetização um processo contínuo que envolve toda a complexidade do ato de ensinar e de aprender e que no Ensino Fundamental precisam ser desenvolvidas as capacidades e potencialidades dos alunos de 06 a 14 anos, será necessário fazer uma readequação curricular destacando habilidades essenciais e de desdobramento e também pensar em abordagens de ensino e perspectivas educativas interdisciplinares para trabalhar essas habilidades por meio da utilização de práticas inovadoras e intencionais.

Na semana de acolhimento e planejamento dos professores, deverão ser definidos temas que nortearão o trabalho dos objetos de conhecimentos desenvolvidos nos anos de escolaridade.

Importante destacar que o aprendizado deve ser relacionado ao cotidiano dos alunos, para permitir aos mesmos, articular o que aprenderam com o entendimento que têm do mundo, possibilitando assim seu avanço.

A cada semana, a escola realizará rodízio dos alunos de uma mesma turma. Dessa forma, na 1ª e 2ª semanas após o retorno, deverá ser realizado o acolhimento das crianças, bem como a orientação em relação aos cuidados pessoais e utilização de materiais pedagógicos e espaços escolares, visando minimizar a transmissão do novo coronavírus.

2.8.3 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Os estudantes da EJA, que já têm a sua história marcada por exclusões, integram uma parcela ainda mais vulnerável no contexto da pandemia, o que nos alerta

32

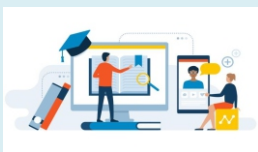
2.5 ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

A retomada gradativa das aulas presenciais demandará uma atitude colaborativa de toda a equipe escolar, dos estudantes e de seus responsáveis, num esforço comum e comprometido para atenuar os impactos decorrentes da suspensão das aulas presenciais como medida para conter o avanço da pandemia do coronavírus.

Nesse sentido, fazem-se necessárias adaptações curriculares com foco em aprendizagens essenciais, orientadas em Base Nacional Comum Curricular - BNCC, que assegurem as condições necessárias à promoção dos estudantes com qualidade e equidade.

Para isso, serão utilizados recursos, métodos, estratégias e intervenções, tanto para o processo de ensino-aprendizagem, como para o sistema de avaliação.

A partir do retorno das atividades presenciais em regime de revezamento, será adotado um **modelo educacional híbrido**. Esse modelo caracteriza-se pela adoção de estratégias pedagógicas que podem ou não fazer uso de recursos digitais, e que, na associação de atividades presenciais e não presenciais, favorecem o processo de construção do conhecimento.



Fonte: <https://cck.net.br/cck-linha-estrategias-de-aprendizagem-remoto-para-secretarias-de-educacao/>

O formato remoto não substitui o presencial, mas, sim, o complementa. O ensino híbrido é uma experiência integrada que se faz na combinação de atividades presenciais e atividades não presenciais, em um modelo que pode incentivar a autonomia dos estudantes, orientando-os ao entendimento de que não há apenas uma única forma de ensinar e aprender.

Além disso, as atividades presenciais deverão priorizar as intervenções pedagógicas de recuperação, reforço e de aprofundamento. Nessa perspectiva, o fazer pedagógico precisa estar alicerçado por metodologias que promovam uma maior conexão entre os saberes do aluno com os saberes trabalhados por diferentes componentes curriculares e, desse modo, possam potencializar a contextualização das habilidades trabalhadas em sala de aula.

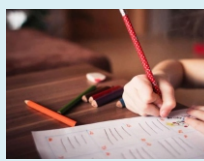
A metodologia a ser desenvolvida nesse contexto levará em conta o processo de investigação da aprendizagem dos alunos e a partir dessa realidade, proporcionar aos estudantes estratégias para desenvolverem a criatividade, o espírito crítico e inovador, a ampliação da capacidade de diagnosticar, analisar e propor soluções.

29

2.7 INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

A Intervenção pedagógica é a ação educativa que tem o objetivo de garantir aos estudantes o direito de aprender. Sendo assim, pelos resultados das Avaliações Diagnósticas e do acompanhamento das atividades realizadas, pretende-se identificar as situações de aprendizagens dos estudantes e torná-las ponto de referência para o planejamento de intervenções pedagógicas de recuperação, reforço e aprofundamento.

A avaliação diagnóstica deverá ser realizada nas 3ª e 4ª semanas, após retorno, que terão como objetivos, respectivamente, aferir o desempenho dos alunos no processo de aprendizagem da Língua Portuguesa, aspecto fundamental para a alfabetização e o desenvolvimento da compreensão de textos escritos e diagnosticar as aprendizagens/habilidades desenvolvidas em 2020, para nortear o planejamento adequando às necessidades de cada aluno por agrupamento.



Fonte: <https://www.smg.com.br/educacao/147990-estijms-do-recuperao-escolar>

Pensando na finalidade e na importância de realizar a intervenção pedagógica, é importante que professores e equipe de pedagógica verifiquem quais habilidades apresentaram maiores dificuldades e quais foram mais bem desenvolvidas pelos alunos nas avaliações diagnósticas de acordo com os instrumentos utilizados por turma e componente curricular, para o planejamento e a realização das intervenções, considerando-as de:

Recuperação: para os estudantes que demonstrarem insuficiência de aprendizagem das habilidades necessárias à sua etapa de escolaridade. Sendo assim, é necessário planejar atividades que desenvolvam essas habilidades, a fim de que os estudantes possam avançar em suas aprendizagens.

Reforço: para os estudantes que ainda não demonstraram um desenvolvimento considerado apropriado das habilidades básicas para a etapa de escolaridade em que se encontram. Para este grupo, o professor deve elaborar um planejamento de modo a consolidar essas habilidades, sistematizar esse conhecimento e dar suporte para que eles possam ampliar suas aprendizagens.

Aprofundamento: para os estudantes que demonstrarem domínio das habilidades básicas e essenciais para a etapa de escolaridade em que se encontram. Para que avancem em seu processo de escolarização, é importante planejar atividades complementares que mantenham o interesse dos estudantes pelos estudos e os auxiliem no aprimoramento de seus conhecimentos. A intervenção pedagógica deve acontecer,

31

para que suas condições de vida, sua rotina de trabalho e seus afazeres domésticos sejam considerados na organização de sua rotina de estudos. Apesar de o momento ser marcado pelo luto, pela insegurança, pelas dificuldades no plano da sobrevivência, aprendizagens aconteceram. Dessa forma, as atividades da primeira semana de retorno às aulas presenciais devem dialogar com as experiências vividas pelos estudantes, tendo a pandemia e seus impactos como contexto multidisciplinar.

Quanto à avaliação diagnóstica, deve ser realizada após a 3ª semana de rodízio de alunos por turma. Essas avaliações podem ser feitas por meio de estratégias orais e escritas, por área de conhecimento, permitindo a identificação dos objetivos/conteúdos e aprendizagens essenciais que devem ser retomados por meio de propostas de intervenções pedagógicas.



Fonte: <https://diariodoeducador.com.br/materia/na-pandemia-mantem-aberto-na-escola-e-diagnostica-melhor-para-a-vida-12994887>

No que diz respeito à Adaptação Curricular, em interface com o ano letivo de 2020, admite o continuum curricular semestral, o que favorece o desenvolvimento dos objetivos de aprendizagem de cada área de conhecimento. Diante disso, as equipes pedagógicas deverão realizar o realinhamento curricular, com base no diagnóstico das aprendizagens consolidadas.

Além desse princípio fundamental na EJA, a integração curricular também se constitui como uma concepção fundamental para o processo de ensino e aprendizagem de jovens e adultos. Integrar significa inter-relacionar dimensões, temáticas, ideias, de maneira a construir um todo que faça sentido e que ultrapasse o contexto escolar com a perspectiva de uma formação integral. Assim, cabe trabalhar de forma integrada o que pressupõe a superação da fragmentação do conhecimento em disciplinas engessadas, da separação entre trabalho manual e intelectual, entre o pensar e o agir, além da dicotomia entre saber popular e saber científico, afinal os saberes são múltiplos e se entrelaçam. (ESPÍRITO SANTO, 2020)

2.8.4 EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

A pandemia da Covid-19 provocou mudanças no uso e na organização do espaço escolar, no relacionamento com os estudantes e nas formas de ensino e aprendizagem. Os acontecimentos recentes impactam diretamente os componentes

33

NÃO FIQUE NA DÚVIDA, FIQUE LIVRE DA TUBERCULOSE



gov.br/saude
DISQUE SAÚDE 136

curriculares, as práticas educativas e as metodologias trabalhadas no modelo pedagógico da Educação em Tempo Integral.

Diante da importância da continuidade das estratégias e práticas pedagógicas desenvolvidas na parte diversificada do Currículo e de outros procedimentos realizados nas instituições com essa oferta, seguem as orientações com as especificidades para o retorno às aulas presenciais nas escolas com oferta de Educação em Tempo Integral.

As atividades que integram o tempo integral deverão ser retomadas de forma processual, respeitando a adequação dos espaços físicos e o distanciamento físico.

Será preciso, ao longo desse período suspender as trocas de salas dos estudantes e aulas em salas temáticas, para diminuir a circulação de pessoas e realizar intervenções nos espaços físicos com recursos criativos, artísticos e inovadores, a fim de promover ambientes afetivos e acolhedores, que possam oferecer bem-estar à comunidade escolar, atentando-se sempre às normas sanitárias e de distanciamento físico.



Fonte: <https://educacao.infantil.alex.com.br/educacao-em-tempo-integral/>

O acolhimento diário na entrada da escola e nas salas de aula deve continuar sendo realizados com cumprimento das medidas de segurança sanitária, evitando contato físico e respeitando o distanciamento.

Deve-se usar a própria sala de aula da turma e não mais a sala específica para a realização das aulas, utilizando o material estruturado e recursos metodológicos diversificados, como literatura, filmes, desenhos, vídeos e outros materiais criativos e artísticos. Na perspectiva do modelo híbrido.

Essas orientações foram pensadas principalmente para não perder as características centrais da Educação em Tempo Integral e da qualidade das aprendizagens e, ao mesmo tempo, cuidar da integridade, principalmente relativa à saúde, de cada um dos estudantes, suas famílias e os profissionais da educação.

2.8.5 EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

O retorno dos estudantes com deficiência deve ser cuidadosamente planejado assim como o dos demais membros da comunidade escolar. Em geral, esses estudantes necessitam de contato próximo com terceiros e com objetos especializados

34

Aos estudantes com deficiência auditiva ou surda, cuja comunicação envolve o uso de expressões faciais e/ou a leitura labial, bem como a seus professores, tradutores/intérpretes e colegas de turma, recomenda-se o uso de máscaras transparentes. Essas mesmas orientações se aplicam:



Fonte: <https://centrodemilitaria.educacao.sp.gov.br/>

- ✓ Aos professores que atuam em regime de atendimento educacional hospitalar;
- ✓ Estudantes com redução dos movimentos dos membros superiores e que não conseguem remover a máscara com autonomia devem ser desobrigados do uso, uma vez que há risco de sufocamento, conforme recomendação da OMS;
- ✓ Alguns estudantes com deficiência intelectual ou com transtornos do espectro do autismo podem apresentar hipersensibilidade no uso das máscaras faciais, gerando comportamentos destrutivos e até autos lesivos;
- ✓ Os profissionais de apoio aos estudantes com deficiência devem fazer uso de máscaras durante todo o tempo que permanecerem na escola;
- ✓ O procedimento de higiene, bem como a troca das máscaras e de outros eventuais equipamentos de proteção, deverá ser feito pelo profissional de apoio antes do atendimento a cada novo estudante;
- ✓ Os estudantes que apresentam dificuldades ou impossibilidade para a execução da lavagem ou desinfecção adequada das mãos precisam receber apoio;
- ✓ Estudantes que fazem uso de cadeiras de rodas e constantemente tocam essas rodas, devem lavar as mãos com maior frequência e ter à disposição e em fácil alcance, álcool gel 70% para higienização das mãos e produtos desinfetantes para higienização das rodas.

36

Nesta perspectiva, é fácil entender que a escola tem um papel socializador muito grande e que vai além dos aspectos cognitivos, portanto, o mesmo cuidado de acolhimento e escuta deve ser direcionado aos alunos, que poderão traduzir de forma direta ou indireta as situações vividas no período de pandemia.

Cada aluno deverá ser olhado pela sua integralidade e especificidade, estando a escola preparada para saber lidar com situações de agressividade, insegurança e medo, sendo responsabilidade da parte gestora da escola, estabelecer uma parceria e diálogo aberto com a família.

Entendendo que o sistema de educação faz parte de uma rede de proteção à criança e ao adolescente é importante que a escola atue com planejamento multidisciplinar para garantir que a equipe de profissionais atue de forma alinhada com os princípios norteadores de escuta, acolhimento, paciência e empatia.



Fonte: <https://repositorio.ufrn.br/>

O assunto da pandemia deve ser explorado e trabalhado de diversas formas com os alunos e profissionais, estabelecendo vínculos de empatia. Devem ser estimuladas experiências positivas pautadas na resiliência e solidariedade, para que os alunos reconheçam a necessidade do autocuidado.

SUGESTÕES:

- ✓ Utilizar cartazes para divulgar e estimular a empatia, a solidariedade, o respeito e autocuidado, bem como reafirmar a necessidade das medidas de biossegurança;
- ✓ Criar mídia digital para ser compartilhada e divulgada em parceria com as Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação, orientando as famílias sobre o retorno gradual das aulas presenciais;
- ✓ Preparar a ambiência escolar, considerando as limitações de espaço, principalmente nos intervalos;
- ✓ Construir coletivamente espaços de expressão sobre os aprendizados adquiridos durante o período de isolamento social;

38

de uso diário, assim como demandam maior atenção dos profissionais da educação em todas as medidas já citadas anteriormente aos demais estudantes.

Devido à complexidade dos casos, recomenda-se às famílias e aos profissionais da saúde que indiquem às escolas qualquer recomendação diferenciada entre aquelas que já foram estabelecidas pelo Ministério da Saúde em virtude de alguma necessidade específica de cada um desses estudantes, a pertinência ou não do uso de máscara e a escolha dos profissionais mais adequados para acompanhá-los na escola. Sempre que possível e seguro, recomenda-se que as crianças ou jovens com deficiência voltem às aulas juntamente com os demais estudantes.



Fonte: <https://www.campes.org.br/tematicas/educacao-inclusiva-e-pandemia>

O planejamento de ensino a ser desenvolvido no retorno às atividades presenciais deverá considerar:

- ✓ Estudo de Caso;
- ✓ Plano de Atendimento Educacional Individualizado;
- ✓ Avaliação Diagnóstica, conforme orientações gerais, direcionadas aos demais estudantes;
- ✓ Atenção às medidas específicas de prevenção ao contágio da Covid-19, direcionadas ao público da educação especial, apresentadas neste documento.

Aos estudantes com deficiência que demandam apoio nas rotinas de higienização, alimentação e locomoção, deve ser resguardado o direito ao profissional de apoio escolar, ou seja, ao mediador, em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessário, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, conforme disposto no inciso XII da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Recomendam-se aos mediadores, bem como os tradutores/intérpretes, que além da importância de não apresentarem nenhum dos sintomas causados pela Covid-19, redobrar as medidas de prevenção ao contágio e mantenham o distanciamento social em relação aos demais estudantes, professores e funcionários da escola.

35

3. DIMENSÃO PSICOSSOCIAL

3.1 ACOLHIMENTO DOS PROFESSORES

O acolhimento aos professores e demais profissionais da rede de educação deverá considerar suas experiências distintas e singulares, considerando que cada profissional teve uma experiência de convívio diferente no período de Pandemia.

Entendendo que o retorno às aulas poderá potencializar as angústias, medos e frustrações, deverá ser destinado um espaço de acolhida e escuta desses profissionais para que sejam minimizados os impactos sociais ocasionados pela insegurança e fragilidade emocional.

É necessário compreender que o ensino remoto traz grandes desafios aos profissionais por ter encontrado muita dificuldade na execução do seu trabalho cotidiano, e que a avaliação dos desafios encontrados fará parte de um período de nova adaptação ao ensino.



Fonte: <https://caeri.org.br/>

Será necessário valorizar e perceber todo o esforço e dedicação como base de um trabalho que busca valorizar as particularidades de cada indivíduo, portanto, o diálogo será essencial neste processo de retorno, devendo constantemente serem estimulados de forma saudável e orientados sobre os protocolos de higienização e de convivência.

3.2 ACOLHIMENTO DOS ALUNOS

É natural entender que muitos alunos estão ansiosos e eufóricos com a possibilidade de retorno às aulas, já que muitos infantes foram afetados pelo distanciamento social e dificuldade de aprendizagem na modalidade híbrida.

37

- ✓ Diminuir o impacto de tensão da Covid-19 com ações que e reflexões que abordem temáticas diferentes e apresentar casos de superação para debate;
- ✓ Criar um diário de bordo da turma para orientar os professores e a equipe pedagógica; este instrumento poderá facilitar as estratégias de intervenção grupal.

3.3 PLANO DE CONVIVÊNCIA.

Com o impacto social da Covid-19, muitos alunos foram expostos a situações de bullying, violência e preconceito, havendo necessidade de valorização do protagonismo desses alunos e corresponsabilidade no enfrentamento dos possíveis problemas na Unidade Escolar.

É imprescindível que durante o atendimento o profissional tenha sensibilidade para perceber que algumas situações de irritabilidade e isolamento não são necessariamente dirigidas ao gestor ou a quem conduz a escuta. Tais comportamentos podem ser reflexo do momento emocional.

A comunicação clara nas reuniões periódicas de equipe irá garantir que sejam sanadas as incertezas que os trabalhadores têm, ajudando-os a proporcionar uma sensação de controle da situação.

É preciso que se estabeleça o respeito aos profissionais e alunos que tenham sido contaminados pelo COVID-19, com orientações assertivas e sem preconceito. Todas as formas de convivência e manifestações de afeto sem contato físico devem ser estimuladas, garantindo uma acolhida saudável.

Os gestores devem dar importância e estabelecer articulações técnicas com os equipamentos de Saúde Mental e Assistência Social que entendam o território onde a escola está localizada, objetivando o trabalho em rede em prol da criança e do adolescente.

39

**NÃO FIQUE
NA DÚVIDA,
FIQUE LIVRE DA
TUBERCULOSE**



gov.br/saude
**DISQUE
SAÚDE 136**

3.3.1 ESCUTA E ACOLHIMENTO PARA NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA (AUTOPROVOCADAS, SEXUAIS, FÍSICAS, PSICOLÓGICAS, ENTRE OUTRAS)

Diante da necessidade de isolamento social como medida protetiva ao Covid-19, os índices de violência e negligência contra a criança e o adolescente vem ganhando destaque, visto que este público se tornou ainda mais vulnerável a tais práticas, e o retorno às aulas presenciais poderá explicitar os casos de violência sofridos pelos infantes.

É de suma importância que os profissionais estejam preparados para esta possível realidade (autolesão e tentativas de suicídio) e tenham conhecimento sobre o protocolo de Notificação de Violências que compreende a comunicação aos órgãos de proteção à criança e ao adolescente, bem como apoio e proteção de seus familiares (Conselho Tutelar, CREAS, CRAS, Programa de Saúde Mental, etc.)



Fonte: <https://www.mec.gov.br/secretaria-educacao/br/projetos/atividades/acompanhamento-da-educacao-social>

O Município de Cachoeiras de Macacu possui na sua rede de atendimento:

- ✓ 1 Programa de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ 3 Centros de Referência da Assistência Social-CRAS (Cachoeiras, Japuiba e Papucaia);
- ✓ 1 Centro de Referência Especializado da Assistência Social -CREAS (Cachoeiras);
- ✓ 1 Conselho Tutelar (Cachoeiras).

Da mesma forma, é preciso que os profissionais estejam atentos aos casos de violência que podem se manifestar no ambiente escolar, havendo necessidade de mediação no espaço coletivo.

Será necessário que cada unidade escolar tenha um profissional capacitado para ser a porta de entrada das famílias, sendo preferencialmente o Orientador Educacional.

<https://fundacaogrupo.org.br/wpcontent/uploads/2020/07/protocolos-educacao-inclusiva-durante-pandemia.pdf>. Acesso em: 22 set. 2020.

QUISSAMÃ. Governo Municipal. Secretaria Municipal de Saúde. Portaria nº 009 de 02 de junho de 2020. Determina a instituição do Comitê para Políticas de Enfrentamento e Impactos de pandemia COVID 19. Diário Oficial de Quissamã. Edição nº1131.

RIO DE JANEIRO. Medidas de Prevenção à COVID-19: PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/documents/4144698/756b34fc-c044-4821-9239-eb5680074866>. Acesso em: 25/02/2021.

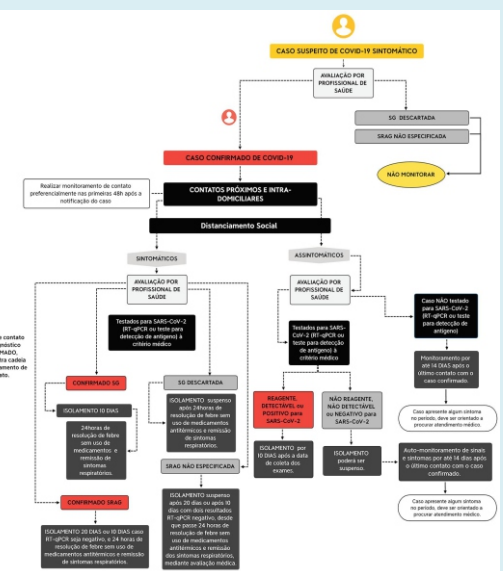
RIO DE JANEIRO. Resolução SMS 4424, de 03 de junho de 2020. Estabelece medidas de prevenção específicas para o funcionamento dos estabelecimentos e atividades que menciona e medidas necessárias à obtenção, utilização e suspensão de uso do Selo de Conformidade com as Medidas Preventivas da Covid-19. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Saúde, [2020]. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=396494>. Acesso em: 25/02/2021.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Nota de alerta: Covid-19 e a volta às aulas. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/covid-19-e-a-volta-as-aulas/>. Acesso em: 15 maio 2020.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. Nota técnica: o retorno às aulas presenciais no contexto da pandemia da Covid-19. Disponível em: https://www.todospelaeducacao.org.br/_uploads/_posts/433.pdf. Acesso em: 20 maio 2020.

UNESCO. Suspensão das aulas e resposta à Covid-19. Unesco: 2020. Disponível em: <https://pt.unesco.org/covid19/educationresponse>. Acesso em: 20 set. 2020.

ANEXO II - FLUXOGRAMA DE AVALIAÇÃO DE CASOS E MONITORAMENTO DE CONTATOS⁴



4 FIGURA 1: retrata do site do Ministério da Saúde <https://www.gov.br/saude/pt-br>

4 FIGURA 2: MS (Guia de Vigilância Epidemiológica | Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica N°47/2020/SEI/GIALI/GIAFIS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica N°48/2020/SEI/GIALI/GIAFIS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica N°49/2020/SEI/GIALI/GIAFIS

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. ECA.

BRASIL. Ministério da Educação. Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino e dá outras providências. Julho 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-572-de-1-de-julho-de-2020-264670332>. Acesso em: 30 julho 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Orientações para Retomada segura das atividades presenciais nas Escolas de Educação Básica no Contexto da Pandemia da COVID-19. Brasília: MS, 2020. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/September/18/doc-orientador-para-retomada-segura-dasescolas-no-contexto-da-covid-19.pdf>. Acesso em: 22 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica | Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019

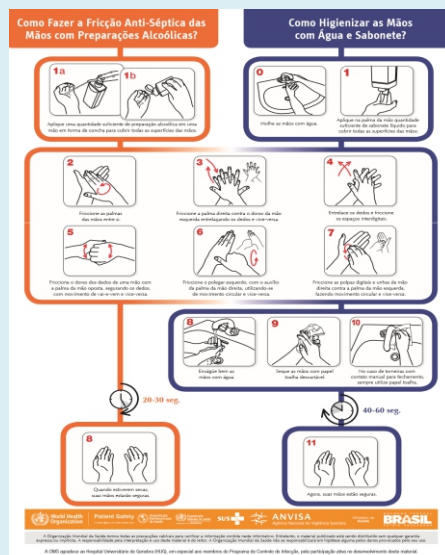
CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO. Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais. Disponível em: <http://consed.org.br/media/download/5ee22f13ead0.pdf>. Brasília: Consed, 2020. Acesso em 22 set. 2020.

FIOCRUZ. Covid-19: RBLH divulga recomendações sobre amamentação. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2020. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/covid-19-rblh-divulga-recomendacoes-sobre-amamentacao>. Acesso em: 1º jul. 2020.

FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL. Como voltar às atividades na educação infantil? Disponível em: <https://www.fmcs.org.br/pt-BR/biblioteca/como-retornar-atividades-educacao-infantilpandemia-covid-19-recomendacoes-municipios/>. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2020. Acesso em: 22 set. 2020.

INSTITUTO RODRIGO MENDES. Protocolos sobre educação inclusiva durante a pandemia da Covid-19. São Paulo: Instituto Rodrigo Mendes, 2020. Disponível em:

ANEXO I - TÉCNICA DE LAVAGEM CORRETA DAS MÃOS⁵



ANEXO III - Tabela 2: Equipamentos de proteção individual recomendados para cada grupo de indivíduos⁵

Table with 4 columns: Individual, Recommended PPE, Necessary PPE, and Safety. Rows include Aluno(a), Merendeira, Bibliotecário(a), Professor(a), Coordenador(a), Profissional responsável por alente a temperatura dos alunos, Profissional de apoio na educação inclusiva, Cozinha(eira), Diretor(a), Psicopedagogo(a), Secretário(a), Encarregado(a) limpeza, and Segurança.

5 TABELA 1: retirada do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica.

NÃO FIQUE NA DÚVIDA, FIQUE LIVRE DA TUBERCULOSE



gov.br/saude DISQUE SAÚDE 136

ANEXO IV – FLUXO DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO DE CARTILHAS

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Cachoeiras de Macacu, 03/09/2020.

FLUXO DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO DE CARTILHAS

Com o objetivo de dar ainda mais ênfase às orientações de higiene individual de material e desinfecção de ambiente, visando minimizar ao máximo as possibilidades de contaminação pelo COVID-19 no ambiente de trabalho e, consequentemente, indivíduos presentes, orientamos que:

1. As escolas mantenham uma sala direcionada exclusivamente ao depósito de todas as cartilhas e outros materiais escolares, devolvidos pelo aluno, para que este material permaneça por um período mínimo de 48h, em ambiente iluminado e arejado;
2. A sala para depósito e retirada das cartilhas seja utilizada para este único fim;
3. Que não seja guardado nenhum outro material, além das cartilhas ou qualquer outro material que seja incluído no fluxo adotado pela secretaria;
4. Que o funcionário encarregado pelo recebimento e dispensação de material escolar seja o mesmo, para que não haja mais ninguém manipulando ou adentrando à sala;
 - 4.1. O funcionário deverá fazer uso de máscara e protetor e Face Shield (Protetor Facial), além de luvas descartáveis e lixeira com tampa e acionamento em pedal para o descarte das luvas, para que se evite o contato com os olhos e narinas de aerossóis de poeira presentes no material de estudo no momento da devolutiva;
 - 4.2. O treinamento sobre medidas de prevenção e orientações sobre uso e descarte de luvas e máscaras será feito pela Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISA/T), sempre que necessário.
5. Que o fluxo de devolutiva de material ocorra sempre no período de 5 dias ininterruptos e pré-agendados, ocorrendo de segunda à sexta, com período de descanso de 02 (dois) de todo material para descontaminação.

Para casos em que haja um fluxo maior na devolução e, consequentemente, entrega de novo material ao aluno, orientamos a disponibilidade da segunda sala, não para depósito do material devolvido, para que não se ampliem as áreas contaminadas, mas para que o material, já descontaminado pela quarentena seja removido para esta sala e, o cômodo originalmente destinado para a quarentena possa receber mais material.

Como alternativas para preparação de soluções para desinfecção ou limpeza de ambientes, indicamos os links abaixo: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/52537>
<https://iris.paho.org/handle/10665.2/52310>

Estas orientações foram criadas levando em conta o tempo de vida do vírus em superfície de papelão e tempo de vida em poeira, com base nas referências abaixo.

Referências:
https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:coronavirus&Itemid=875 <https://portal.fiocruz.br/pergunta/quanto-tempo-o-coronavirus-permanece-ativo-em-diferentessuperficies>
https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/NEJMc2004973?query=featured_home

46

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 028/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 1434/2021 de 15/03/2021.

RESOLVE:

1- ALTERAR, o nome do(a) funcionário(a) CARMEM LÚCIA QUEIROZ MACHADO, matrícula nº 9559 para CARMEM LÚCIA GONÇALVES QUEIROZ, em virtude do divórcio, registrado no Livro Livro B-17, Folha 266, Termo 2772, protocolado sob o nº4131, em 27/03/2014, no RCPN – 1º Distrito de Nova Friburgo.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 20 de abril de 2021.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



PPE 2021

PROGRAMA DE PARCELAMENTO ESPECIAL

100%

DESCONTO PARCELA ÚNICA JUROS E MULTAS

Até 12 parcelas 80% nos juros e multas.
De 13 até 36 parcelas 60% nos juros e multas.
De 37 até 60 parcelas 50% nos juros e multas.

PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE FAZENDA



IPTU 2021

JUNTOS **PODEMOS**
CONSTRUIR UMA
CACHOEIRAS DE
MACACU MELHOR

À VISTA COM

20%
DE **DESCONTO**

PAGANDO ATÉ **30 DE ABRIL**

Baixe o seu carnê no site:

www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br



PREFEITURA DE
Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



**POR FAVOR
USE MÁSCARA**
A NOSSA PROTEÇÃO
DEPENDE DE VOCÊ

**#CACHOEIRAS
CONTRA A COVID**



PREFEITURA DE

**Cachoeiras
de Macacu**

MAIS PERTO DE VOCÊ.



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 230 - 21 de Abril de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 936

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021.
Proc. Adm. nº 015/2021.

DATA DE ABERTURA: **04 de MAIO DE 2021.**
HORÁRIO: **09:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO QUE TANGE AO SUPORTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO QUE TANGE AS ROTINAS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO (SIOPE) E SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL - SIGFIS, EM SEU MÓDULO CAPTURA - LRF E INFORMES MENSAIS, NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 14:00 horas (horário reduzido em razão do Art. 1º, § 3º do Decreto Municipal nº 4.126/21).

Cach. de Macacu/RJ, 21 de abril de 2021.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 001/2021.
Proc. Adm. nº 038/2021.

DATA DE ABERTURA: **05 de MAIO DE 2021.**
HORÁRIO: **09:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS E ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE “KIT CESTA BÁSICA” QUE ATENDERÁ AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA.

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir do dia **26/04/2021** na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 14:00 horas (horário reduzido em razão do Art. 1º, § 3º do Decreto Municipal nº 4.126/21).

Cach. de Macacu/RJ, 21 de abril de 2021.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira

PREVENÇÃO CONTRA A COVID-19

- LAVAR AS MÃOS FREQUENTEMENTE COM ÁGUA E SABÃO.** ESPECIALMENTE DEPOIS DE TOSSIR OU ESPIRRAR.
- UTILIZE MÁSCARA** QUE PROTEJAM O NARIZ E A BOCA.
- LEVE SEMPRE UM FRASCO DE ALCÓOL EM GEL 70%.** PARA GARANTIR QUE SUAS MÃOS E OBJETOS ESTEJAM DESINFECTADOS.
- NÃO COMPARTILHE UTENSÍLIOS DE USO PESSOAL** (TOALHAS, COPOS, TALHERES E TRAVESEIROS).
- MANTENHA DISTÂNCIAMENTO** DE OUTRAS PESSOAS DE APROXIMADAMENTE 2 METROS.
- EVITE CONTATO FÍSICO** COM AS PESSOAS.

PREFEITURA DE Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCE.

#CACHOEIRAS CONTRA A COVID

14 DE JUNHO | DIA MUNICIPAL DO DOADOR DE SANGUE

UMA ÚNICA DOAÇÃO PODE SALVAR TRÊS VIDAS. UM SIMPLES GESTO PODE GERAR UM MILHÃO DE SORRISOS.